



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

quinta-feira, 28 de março de 2013

Ano II - Edição nº 00044

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

<http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br>

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DFEB6279D4138E500369E9CCEB3D2D93

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- Portaria no 025, de 26 de Março de 2013 - Disciplina a concessão de licença prêmio, no âmbito da Prefeitura Municipal de Cordeiros/BA.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 025, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

Disciplina a concessão de licença prêmio, no âmbito da Prefeitura Municipal de Cordeiros/BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso de suas atribuições legais, especialmente do poder diretivo do qual está investido. RESOLVE:

Art. 1º. A concessão de licença prêmio aos Servidores desta Prefeitura deverá obedecer aos seguintes critérios de prioridade:

- I. Servidor próximo à aposentadoria;
- II. Necessidade urgente, devidamente justificada;
- III. Servidor com maior tempo no exercício efetivo de cargo nesta Prefeitura, sem gozar do benefício;
- IV. Demais Servidores.

Art. 2º. O número de Servidores em gozo simultâneo da licença prêmio não deverá exceder a 3% (três por cento) do número de Servidores efetivos desta Prefeitura.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), 26 de março de 2013.


EDVAR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal